



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00367/2016 do Vereador Jamil Murad (PC do B)

"Denomina Praça dos Gráficos o espaço público livre inominado delimitado entre a Rua da Figueira e a Avenida Rangel Pestana

Art. 1º Fica denominado Praça dos Gráficos o espaço público livre inominado delimitado entre a Rua da Figueira e a Avenida Rangel Pestana, na altura do número 833 da Av. Rangel Pestana, localizado no Distrito da Subprefeitura do Brás.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 83

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.